

PORTARIA Nº 210/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

FETHAB Óleo Diesel Setembro/2022

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em setembro/2022, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

		Valor Realizado			
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	13.715.826,38	113.066.819,07
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	26.478.429,24	218.275.712,13
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-TJ-	196	03101	5.025.846,43	41.430.713,17
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-AL-	196	01101	2.184.713,30	18.009.748,47
	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-				

1.2.2.1.50.1.1.50	Principal		196	02101	1.768.861,15	14.581.659,02
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-PGJ-	196	08101	2.029.929,94	16.733.787,28
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-	196	01302	98.661,57	813.319,58
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-	196	01303	1.089,12	8.978,17
1.2.2.1.50.1.1.56	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-SEAF-	196	12101	1.853.490,04	15.279.299,82
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-	196	12401	741.396,01	6.111.719,90
1.2.2.1.50.1.1.73	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-	196	14101	2.224.188,05	18.335.159,79
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal		100	99000	7.943.528,77	65.482.713,60
Total da Receita			64.065.960,00			528.129.630,00

Fonte: FIPLAN FIP
719 e FIP 729

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 634acbbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar